



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**  
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL
FLS. <u>06</u>
RUB. <u>CA</u>

PARECER Nº **1515/2023**

O. S. Nº **1515/2023**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 818/2023**, que “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor **LOUREMBERGUE ALVES.**”

AUTOR: Deputado DR. JOÃO.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) THIAGO SILVA.

### I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) n.º 818/2023**, de autoria do Deputado **DR. JOÃO**, que “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Exmo. Senhor **LOUREMBERGUE ALVES**”.

A iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 2871/2023, Protocolo nº 8792/2023, lido na 54ª Sessão Ordinária (16/08/2023), conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Exmo. **LOUREMBERGUE ALVES.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 21/08/2023, caráter informativo, citando que não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto.

Em 21/08/2023, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa. Tudo conforme as folhas de 02 a 05/verso.

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

**NUSOC**  
Núcleo Social

20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NUSOC | ADSPT  
1 Página

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira | Sala 204 – 2º Piso  
E-mail: [nucleosocial@al.mt.gov.br](mailto:nucleosocial@al.mt.gov.br)

Telefones: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6909 | (65) 3313-6915.



Em apertada síntese. É o relatório.

## II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo, contidos no Artigo 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:*

(...)

*XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;*

REGIMENTO INTERNO | ALMT

*Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.*

A intenção do autor é Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor **LOUREMBERGUE ALVES**, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela



Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção XI, artigo 15, sobre a Comenda Marechal Cândido Rondon. Vejamos:

**Art. 15** A Comenda Marechal Cândido Rondon, como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

**Parágrafo único:** Os projetos de resolução de concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **004/005** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2023. Além disso, em consonância com o Art. 18 da Resolução correspondente dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa, vejamos:

**Art. 18** Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

- I - 01(uma) pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;
- II – 35 (trinta e cinco) pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

**III – 05 (cinco) pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (Grifo nosso).**

Nas folhas 02 e 03 do **Projeto de Resolução (PR) nº 818/2023**, o nobre Parlamentar apresenta a seguinte justificativa:

Pela presente propositura concedemos a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Lourembergue Alves. Lourembergue Alves é historiador, escritor, professor de nível superior, articulista e cientista político. Mato-grossense do Alto Paraguai, nasceu no dia 18 de julho de 1957.

Cursou e graduou-se em história pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, especializou-se em Metodologia e Didática do



Ensino Superior, pela Universidade de Cuiabá-UNIC, onde também concluiu seu mestrado em História.

É um dos autores que mais escreve sobre política contemporânea em Mato Grosso. Lecionou na UFMT e hoje ensina história na Universidade de Cuiabá – UNIC. Pertence ao IHGMT e à AML, tendo participado e vencido concursos de monografias, a exemplo de Generoso Ponce – o condutor de massas (1991) e Dr. Arnaldo – o último cruzado (1993), ambos pela Fundação Júlio Campos.

É autor dos títulos Síntese de História da Cultura Matogrossense e A Radionovela em Mato Grosso. Em setembro de 2003, lançou o livro Caetanada: violência e luta armada como estratégia de obtenção e manutenção de poder, no Sesc-Arsenal, em Cuiabá.

Em 2023 se constitui em celebrado articulista político, sendo referência pela produção de textos bem elaborados e pensados sobre fatos do nosso cotidiano político.

È um dos maiores pensadores mato-grossenses da atualidade. Pelos motivos expostos entendemos ser o senhor Lourembergue Alves merecedor da Comenda Marechal Rondon.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

No momento da análise do Projeto por esta Comissão, houve a habitual pesquisa e conferência no sistema de tramitação (*intranet* – controle de proposições), em que não foi detectada a existência de proposições versando sobre matéria análoga ou interdependente.

Ademais, a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente e visa prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

O senhor **LOUREMBERGUE ALVES**, é merecedor da Comenda Marechal Cândido Rondon pelo seu reconhecimento quanto aos relevantes serviços prestados a Mato Grosso. O homenageado é Mato-grossense



do Alto Paraguai, nasceu no dia 18 de julho de 1957, é historiador, escritor, professor de nível superior, articulista e cientista político. É um dos autores que mais escreve sobre política contemporânea em Mato Grosso. Lecionou na UFMT e hoje ensina história na Universidade de Cuiabá – UNIC.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do **Projeto de Resolução (PR) nº 818/2023**, de autoria do Deputado **DR. JOÃO**, entendemos que o senhor **LOUREMBERGUE ALVES**, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “Comenda Marechal Cândido Rondon”, assim, qualificam seu mérito.

Dessa forma, manifestamo-nos favoráveis pela **Aprovação** do **Projeto de Resolução (PR) nº 818/2023**, de autoria do Deputado **DR. JOÃO**, lido na 54ª Sessão Ordinária (16/08/2023).

É o parecer.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**  
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL
FLS. <u>11</u>
RUB. <u>GA</u>

### III – VOTO DO RELATOR:

PARECER Nº **1515/2023**

O. S. Nº **1515/2023**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 818/2023**, que “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Exmo. Senhor **LOUREMBERGUE ALVES.**”

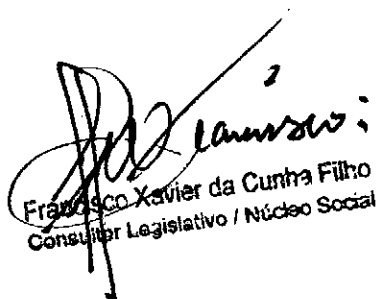
AUTOR: Deputado DR. JOÃO.

Analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa do projeto, entendemos que o senhor **LOUREMBERGUE ALVES**, é Mato-grossense do Alto Paraguai, nasceu no dia 18 de julho de 1957, é historiador, escritor, professor de nível superior, articulista e cientista político. É um dos autores que mais escreve sobre política contemporânea em Mato Grosso, por isso satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “Comenda Marechal Cândido Rondon”, assim, qualificam seu mérito. Somos favoráveis pela **Aprovação do Projeto de Resolução (PR) nº 818/2023**, de autoria do Deputado **DR. JOÃO**, lido na 54ª Sessão Ordinária (16/08/2023).

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PELA REJEIÇÃO.  
 PREJUDICIDADE - ARQUIVO.

SPMD/NUSOC/CECTCD/ALMT, em 22 de 8 de 2023.

RELATOR (A): \_\_\_\_\_

  
Francisco Xavier da Cunha Filho  
Consultor Legislativo / Núcleo Social

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

**NUSOC**  
Núcleo Social

20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NUSOC | ADSPT  
6 PÁGINA

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira | Sala 204 – 2º Piso  
E-mail: [nucleosocial@al.mt.gov.br](mailto:nucleosocial@al.mt.gov.br)

Telefones: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6909 | (65) 3313-6915.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO



FLS. 12 RUB. GA.

Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

REUNIÃO:  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 22/08/23 16H00.

PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO - PR Nº 818/2023.**

AUTORIA: **Deputado Estadual DR. JOÃO.**

APENSAMENTOS:

ANEXOS:

VOTO DO RELATOR: **Pelas razões expostas, quanto ao mérito, posiciono-me FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 818/2023, por atender os requisitos estabelecidos na Resolução nº 6.597/2019.**

**SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)**

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva   MDB   Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado BETO DOIS A UM Alberto Mashado   PSB   Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado CLAUDIO FERREIRA Claudio Ferreira de Souza   PTB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado FABINHO Fábio José Tardin   PSB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco   PT		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
<b>MEMBROS SUPLENTE</b>				
Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto   REPUBLICANOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado DR. JOÃO João José de Matos   MDB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado ELIZEU NASCIMENTO Elizeu Francisco do Nascimento   PL		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado LÚDIO CABRAL Lúdio Frank Mendes Cabral   PT		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo   PP		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO:

**V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:**

Certifico que foi designado o Deputado THIAGO SILVA para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição:  APROVADO  REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO  
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA ALVES.  
GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES  
Secretária da Comissão Permanente



NUSOC | GMCA  
1ª Página

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira | Sala 204 – 2º Piso  
E-mail: nucleosocial@al.mt.gov.br  
Telefones: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6909 | (65) 3313-6915.